RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 256, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIA: Mesa Diretora

"Autoriza correção de ordem técnico-redacional e de técnica legislativa em resoluções e decretos que menciona."

A Câmara Municipal de Manhumirim por seus membros aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada correção de ordem técnico-redacional e de técnico-legislativa nas Resoluções e Decretos legislativos do ano de 2005 e 2006, a serem consolidadas em edições especiais consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 305 da Resolução Legislativa nº 198, de 16 de novembro de 2000, que contém o Regimento Interno da Câmara.

Parágrafo único. As correções de que trata o art. 1º desta Resolução deverão se restringir aos aspectos formais não podendo afetar o mérito das normas contidas nas resoluções e decretos editados.

Art. 2º - Se a prática eventualmente existir dúvidas entre o texto corrigido e o texto antigo deverá ser considerado o texto antigo devidamente subscrito pela autoridade que promulgou.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2006.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2006

Ver. Dalbino Cler Ramos
Presidente

Ver. Edmilson de Oliveira
Secretário